



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
**REITORIA**  
Rua Diogo de Vasconcelos, 122  
CEP 35400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

**RESOLUÇÃO CUNI Nº 298**

Resolve sobre pedido de  
reconsideração de docente.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de  
Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Indeferir o pedido de reconsideração encaminhado pelo  
**Prof. Luís Afonso Heck**, relativo à Resolução CUNI nº 291, que deu  
provimento ao recurso interposto pela candidata Ângela Silva con-  
tra decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Hu-  
manas e Sociais.

Ouro Preto, 15 de setembro de 1995.

**Prof. Renato Godinho Navarro**  
Presidente